



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0042/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Publicado em 26/04/2023
DOM 481

Abre crédito adicional especial e suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.537.047,74, em favor da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.498/23 de 10/04/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial e suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.058.064,16 (um milhão e cinquenta e oito mil e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), em favor da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 10 DE ABRIL DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0042/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais**

18.002.002-04.122.0017.2.288				
Manutenção Operacional e Administrativa - CODEST				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
691	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2500.0000	10,00
692	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2500.0000	2.158,40
693	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2500.0000	2.000,00
694	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500.0000	50.040,00
695	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2500.0000	50,00
696	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2500.0000	3.010,00
SUBTOTAL				57.268,40
18.002.002-04.122.0017.2.289				
Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - CODEST				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
697	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2500.0000	10,00
698	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	2500.0000	323.604,84
699	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2500.0000	136.846,68
700	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2500.0000	10,00
SUBTOTAL				460.471,52
18.002.002-04.122.0017.2.290				
Jeton Cíveis				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
701	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2500.0000	282.250,08
702	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2500.0000	10,00
				282.260,08
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				800.000,00

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0042/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.812.0016.2.262****Implantação de Núcleos Esportivos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
704	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500.0000	14.000,00
SUBTOTAL				14.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				14.000,00

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0042/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-28.843.0003.0007****Programa Finisa - Amortização de Empréstimo**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
705	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2500.0000	44.064,16
SUBTOTAL				44.064,16
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				44.064,16

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0042/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248****Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
703	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500.0000	200.000,00
SUBTOTAL				200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				200.000,00

ANEXO 5 - DECRETO Nº 0042/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.002.001-08.244.0027.2.105****Proteção Social Básica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
706	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2500.0000	20.000,00
707	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25000000	7.900,00
708	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25000000	20.000,18
709	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25000000	117.583,40
SUBTOTAL				165.483,58

10.003.001-08.243.0029.2.234**Manutenção Guarda Mirim**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
710	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000	313.500,00
SUBTOTAL				313.500,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**478.983,58**